



REQUERIMENTO N° 1634, DE 2021

Requeiro, nos termos do inciso IX do artigo 165 da XIV Consolidação do Regimento Interno, seja consignada na ata de nossos trabalhos manifestação de pesar pelo falecimento, em 19 de outubro de 2021, do Senhor Daniel Barbosa de Andrade.

Requeiro, ainda, que desta manifestação se dê ciência aos familiares, através de sua filha, Daniela Yuri Barbosa de Andrade Cunha, na Rua Rubens do Amaral, nº 180, Bela Vista, em Osasco - SP, CEP: 06070-210.

JUSTIFICATIVA

Faleceu hoje (19/10) o Professor e ex-Presidente da JUCO, Daniel Barbosa de Andrade. Natural de Campina Grande (PB) o Professor Daniel veio para Osasco em 1972 para trabalhar na rede pública e continuou a se dedicar ao ensino até a aposentadoria. Nesse meio tempo, foi diretor de escola e chegou a ocupar o cargo de Secretário de Educação do município.

Foi graças a seu conhecimento e dedicação à frente da JUCO - Juventude Cívica de Osasco, desde 1976, que a Instituição se tornou referência na formação e preparo profissional de milhares de jovens, proporcionando-lhes integração e receptividade nos mais diversos setores empresariais.

Tive a oportunidade de conhecê-lo e acompanhar o excelente trabalho realizado por ele e sua equipe, comandada pela atual Presidente Daniela Yuri, sua filha.

Registro meus sinceros sentimentos a seus familiares, ao corpo docente e aos alunos e admiradores do inesquecível Professor Daniel. Descanse em paz.

Sala das Sessões, em 19/10/2021.

a) Ataíde Teruel